



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA, protocolado, datado em 14/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 327.414.724-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura I - Eletricista, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita